DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RIOLANDIA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.162.864/0001-48, com sede na Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, na cidade de Riolândia/SP, CEP 15.495-011, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Carlos Santana da Silva, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria, orientação, assessoramento e apoio técnico nas áreas de gestão de projetos públicos, convênios, contratos de repasse, instrumentos de transferência voluntária, captação de recursos, emendas parlamentares, investimentos públicos e prestação de contas, com execução parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.**

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação.

Manifestações de interesse e propostas dos eventuais interessados deverão ser enviadas **exclusivamente** para o e-mail: licitacoes@riolandia.sp.gov.br.

Mais informações através do e-mail ou pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219, no horário das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Riolândia, 11 de setembro de 2026. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

DISPENSA Nº 036/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2026

O **MUNICÍPIO DE RIOLANDIA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.162.864/0001-48, com sede na Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, na cidade de Riolândia/SP, CEP 15.495-011, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Carlos Santana da Silva, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de roçada e limpeza de áreas verdes em loteamentos do Município de Riolândia/SP, com execução parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas nos Anexos.**

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação.

Manifestações de interesse e propostas dos eventuais interessados deverão ser enviadas através do endereço http://177.39.83.121:8079/comprasedital/ - Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP.

Mais informações através do e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219, no horário das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Riolândia, 11 de setembro de 2026. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
Praca Antonio Levino, 470
45162864/0001-48 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	Imposto S/Propriedade Predial Urbana	206.728,44	18.765,62	225.494,06
1112.50.0.1.00.02	Imposto S/Propriedade Territorial Urbana	220.140,93	16.557,85	236.698,78
1112.53.0.1.00.01	ITBI-Imposto S/Transferência Inter Vivos	467.333,03	1.205.037,04	1.672.370,07
1113.03.1.1.00.01	Imposto Renda Retido Fonte-Trabalho Assalariado	1.239.823,71	174.580,22	1.414.403,93
1113.03.4.1.00.01	Imposto Renda Retido Fonte-Outros Rendimentos	177.360,31	26.340,57	203.700,88
1114.51.1.1.00.01	ISS-Imposto S/Serviço de Qualquer Natureza	883.759,71	130.200,07	1.013.959,78
1119.99.0.1.00.01	Receita Dívida Ativa-Outros Tributos	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Comércio Eventual/Ambulante	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Utilização Área de Dominio Público	0,00	1,00	1,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Fiscalização Funcionamento de Comércio	1.320,50	0,00	1.320,50
1121.01.0.1.00.04	Taxa de Licença de Localização	430,20	133,13	563,33
1121.50.0.1.00.01	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	4.437,00	0,00	4.437,00
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Expediente	4.017,57	274,68	4.292,25
	Sub Total	3.205.351,40	1.571.890,18	4.777.241,58
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.01	Cota- Parte FPM-Fundo Participação Município-Mensal	14.826.314,47	2.084.218,73	16.910.533,20
1711.51.2.1.00.01	Cota- Parte do FPM Cota Mensal-1% Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota Parte do FPM-Cota Mensal 1% Julho	1.072.031,43	0,00	1.072.031,43
1711.51.2.1.00.03	Cota-Parte FPM-Cotas Extraordinarias Setembro	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.01	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural-ITR	90.050,09	16.277,42	106.327,51
	Sub Total	15.988.395,99	2.100.496,15	18.088.892,14
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	15.079.881,26	2.245.740,25	17.325.621,51
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.844.822,04	106.455,61	1.951.277,65
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	118.504,54	19.391,53	137.896,07
	Sub Total	17.043.207,84	2.371.587,39	19.414.795,23
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	Multa e Juros-IPTU Predial	260,90	123,55	384,45
1112.50.0.2.00.02	Multa e Juros-IPTU Territorial	259,61	133,18	392,79
1112.53.0.2.00.01	ITBI-Multa e Juros	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	ISS-Multa e Juros	374,84	29,21	404,05
1121.01.0.2.00.01	Taxa Inspeção Cont. Fiscalização - Multas e Jrs	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.01	Multa e Jrs - Taxa Remoção do Lixo Domiciliar	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.02	Multas e Jrs - Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	895,35	285,94	1.181,29
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.01	Receita Divida Ativa-IPTU	81.378,57	9.218,84	90.597,41
1112.53.0.3.00.01	ITBI-Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	ISS-Dívida Ativa	29.410,30	2.885,86	32.296,16
1121.01.0.3.00.01	Divida Ativa - Taxa de Licença e Localização	778,10	24,84	802,94
1122.01.0.3.00.01	Divida Ativa - Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	11.490,43	1.673,73	13.164,16
1122.01.0.3.00.02	Divida Ativa - Taxa de Expediente	966,07	93,11	1.059,18
	Sub Total	124.023,47	13.896,38	137.919,85
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	Multa e Juros-Dívida Ativa IPTU	8.550,07	1.810,26	10.360,33
1112.53.0.4.00.01	ITBI-Dívida Ativa Multa e Juros	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
Praca Antonio Levino, 470
45162864/0001-48 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1114.51.1.4.00.01	ISS-Dívida Ativa Multa e Juros	2.478,01	246,84	2.724,85
1119.99.0.4.00.01	Dívida Ativa-Outros Tributos Multa e Juros	711,11	0,00	711,11
1121.01.0.4.00.01	Divida Ativa - Multa e Jrs Taxa Licença Localização	51,23	3,62	54,85
1122.01.0.4.00.01	Divida Ativa Multa e Jrs Taxa Remoção Lixo Domiciliar	1.266,88	341,33	1.608,21
1122.01.0.4.00.02	Divida Ativa Multa e Jrs Taxa de Expediente	111,65	16,97	128,62
	Sub Total	13.168,95	2.419,02	15.587,97
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-2.965.262,65	-416.843,72	-3.382.106,37
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-ITR	-18.009,98	-3.255,47	-21.265,45
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-ICMS	-3.015.976,13	-449.148,03	-3.465.124,16
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-IPVA	-368.964,62	-21.291,16	-390.255,78
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-IPI	-23.700,95	-3.878,31	-27.579,26
	Sub Total	-6.391.914,33	-894.416,69	-7.286.331,02
	Total	29.983.128,67	5.166.158,37	35.149.287,04

RIOLANDIA, 31 de agosto de 2026

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO ANTONIO THEODORO DE MELO
Diretor Dep.Mun.Finanças - CRC: 1SP148.789/0-2/SP

MARILANE MENDONÇA BRICHI PEREIRA
TESOUREIRA